

PORTARIA Nº 017/2026

Concede férias a servidor público efetivo do Legislativo Municipal.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e ainda pela Lei nº 477/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **férias** (período aquisitivo 2025/2026) ao servidor **João Paulo de Souto Neto** – Agente Administrativo, Matrícula 0000159-1, pelo período compreendido entre 01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026 (30 dias).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 06 de abril de 2026.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá